

Ofício nº 552/2022 -

ITUPIRANGA - PA, 21 de Dezembro de 2022.

Ao Ilmo. Sr.

REPRESENTANTE DA EMPRESA: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
ELETRICOS EIRELI.

CNPJ: 30.021.100/0001-65.

TV MANAUS 35B, BOM PLANALTO.

Assunto: Termo Aditivo de prazo no Contrato nº 20210218.

Prezado Senhor(a):

Venho através deste, solicitar de vossa senhoria manifestação de interesse quanto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA.

Serviço Pertencente ao contrato nº 20210218 do processo licitatório nº PP 9/2021-006 PMI.

Considerando do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

"II - À prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosa para a administração, limitada há sessenta meses."

Informamos ainda que requeremos que o prazo de vigência do presente mantenha-se até 31 de Dezembro de 2023.

Em razão do exposto, comunicamos a Vossa Senhoria que, de Acordo com o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/1993, manifeste FAVORÁVEL ao pleito em tela e apresente documentos conforme relação abaixo:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS



PREFEITURA
ITUPIRANGA
A GENTE FAZ.



- ✓ Cartão do CNPJ comprovando a atividade pertinente e compatível com o objeto;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos junto a Receita Federal;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- ✓ Certidão Negativa do FGTS;
- ✓ Certidão Negativa da Receita Estadual (Tributária e Não Tributária);
- ✓ Certidão Negativa Municipal da sede da empresa;
- ✓ Certidão Judicial Cível Negativa;

Certos de que seremos atendidos, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO SERGIO BARROS

REINACIN
TAVCA 309230260
36

Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 010/2022 - GP.

